



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 292/2021

DATA: 22 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Afastamento de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido conceder afastamento de suas funções por 36 (trinta e seis) meses para tratar de assuntos particulares, de acordo com artigo 87 da Lei Complementar 004/2005, **a partir de 22 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2024**, ao Sr. **Alan Guilherme Machado Blanc**, servidor efetivo no cargo de **Farmacêutico**, Classe "A", Nível "18", carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2708, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - No período do afastamento o Servidor não contribuirá com a Previdência Municipal.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.